



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 245 / 2021

PRESERVAÇÃO DO ACERVO DO JORNAL O IMPARCIAL ATRAVÉS DA DIGITALIZAÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração analise e viabilize os meios necessários para realização da digitalização de todo o acervo (HISTÓRICO – CULTURAL) do Jornal “O IMPARCIAL” (125 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE DE RIO POMBA).

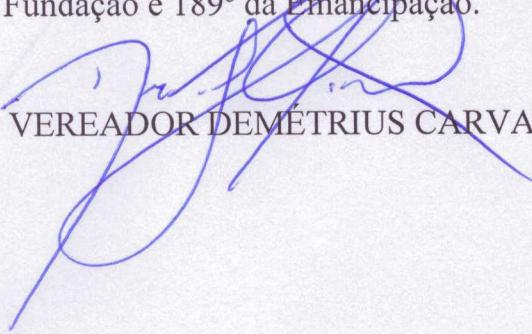
Justificativa:

O processo de digitalização de documentos históricos é uma alternativa viável para muitos problemas quando o objetivo é preservação e disponibilização desses documentos para a sociedade.

Um dos principais benefícios da **digitalização de documentos históricos** é a proteção de relatos que são considerados importantes para preservação da história e da cultura do Município, caso alguma coisa ocorra com os documentos físicos.

O Patrimônio Histórico faz parte da identidade de uma sociedade, quanto suas características, costumes, seu comportamento, além de ser um registro fundamental para seus sucessores.

Rio Pomba/MG, 17 de setembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR DEMETRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA